



3. Utilize-se cópia da presente decisão, bem como do parecer às fls. 5/7, como ofício.
4. Publique-se. Intime-se e cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

Autos nº 0700564-42.2024.8.02.0073

Ação: Processo Administrativo

Interessado: Gilson Rodrigues da Silva, registrado civilmente como Gilson Rodrigues da Silva

Advogado da Parte Ativa: Nome do Advogado da Parte Ativa Principal << Informação indisponível >> OAB do Advogado da Parte Ativa Principal << Informação indisponível >> >>
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>: Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>

Advogado da Parte Passiva: Nome do Advogado da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >> OAB do Advogado da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>

13. Ante o exposto, INDEFIRO o requerimento formulado às fls. 21/22, de modo a NÃO AUTORIZAR que Gilson Rodrigues da Silva, interino responsável pelo Cartório do 3º Ofício de Arapiraca (CNS 00.253-5), contrate Vanessa dos Santos Alves para o cargo de auxiliar de cartório.

14. Publique-se. Intime-se e cumpra-se.

15. Após, transcorrido o prazo sem qualquer insurgência, arquivem-se os autos com a devida baixa no sistema.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL N° 271/2024

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 73/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 20/09/2024 até 04/10/2024. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

MACEIÓ – VESPERTINO

Ordem	Nome
94	Johann Alves Da Silva
95	Julia Victoria De Souza Lucena

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 19 de setembro de 2024.
Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTRARIA N° 1.885, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Exoneração.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo Administrativo Virtual nº 2024-117930;